



MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS
PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. processo 14/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JANEZIO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.02	02.02.04.122.0052.2002.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	12.000,00
TOTAL				12.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CABRAL ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 24.571.578/0001-66

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESDOBRO DA ÁREA REMANESCENTE E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DO SETOR BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS.	SR	SERVIÇO	1,0000	9.800,0000	9.800,0000
Total							9.800,0000
Total							9.800,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS, 25 de março de 2025.

Responsável